



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
AÇÃO	15.451.156.2132 - Execução de Serviços de Engenharia para manutenção, conservação e melhorias na Infraestrutura das Regiões Administrativas
OBJETIVO	<u>Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEINFRA com condições de executar obras de urbanização na área verde do bairro de Neópolis, localizada entre as Ruas Jurandyr Sitaro da Costa, Av. Porto de Pedras e Rua Jornalista Sebastião Gomes de Carvalho.</u>
Valor	R\$ 5.000.000,00 (cinco milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.813.156.1251 - Construção, Restauração E Paisagismo De Praças E Logradouros Públicos.
Valor	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.10 - Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA
AÇÃO	15.122.001.2296 - Manutenção e Funcionamento da Urbana
Valor	R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: